

|                   |
|-------------------|
| CEDI - P. I. B.   |
| DATA 30 / 09 / 88 |
| COD. E1D00110     |

INDIOS E GRANDES PROJETOS ECONOMICOS

UM EXEMPLO: O PROGRAMA POLONOROESTE (MATO GROSSO E RONDONIA, 1982-87)

Betty Mindlin

São Paulo, Brasil, junho de 1988

I.A.M.Ã. (Instituto de Antropologia e Meio Ambiente).

Trabalhos Apresentados no Simpósio Grandes Projetos e Seus  
Impactos sobre as Comunidades Indígenas e Camponesas na  
Amazônia Brasileira, coordenado por Jean Heillette, 46<sup>o</sup>  
Congresso Internacional de Americanistas, 4-8 de julho de  
1988, Amsterdã.

INDIOS E GRANDES PROJETOS ECONOMICOS: UM EXEMPLO: O PROGRAMA  
POLONOROESTE (MATO GROSSO E RONDONIA, 1982-87)

O Programa Polonoroeste, em Mato Grosso e Rondônia tornou-se tristemente famoso, por ser um dos projetos econômicos brasileiros com financiamento de bancos multilaterais - do Banco Mundial - onde mais informações houve sobre a dramática situação dos índios. Notícias na imprensa brasileira e internacional circularam, demonstrando que o governo brasileiro não estava cumprindo a contento o compromisso de defesa das terras e sobrevivência indígena, assumido no contrato de empréstimo tomado ao Banco Mundial para a realização do programa.

O Banco Mundial, por sua vez, foi alvo de críticas de organizações ambientalistas e de defesa do índio, que contestavam o apoio financeiro internacional a programas econômicos destruidores do meio ambiente e da cultura indígena. Discutia-se se a existência de um componente indígena no programa econômico, conquista da opinião pública e da sociedade civil nos Estados Unidos e na Europa, teria eficácia, ou seria elemento meramente figurativo.

Em parte, a publicidade em torno do projeto deveu-se ao fato de que, mais que em outros casos, houve no Polonoroeste um acompanhamento detalhado da situação dos povos indígenas da região, com grande volume de informações sobre o que ocorria. Indiretamente, esse acompanhamento se deve ao Banco Mundial, já que, para verificar se a cláusula contratual de defesa de índios e meio ambiente estava sendo cumprida, e quais os resultados do projeto, uma equipe de profissionais

brasileiros avaliava o desempenho do programa como um todo, na F.I.P.E. (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Universidade de São Paulo). Dentro dessa equipe, um grupo de antropólogos, médicos e uma jurista, cujo trabalho coordenei, acompanhou durante 5 anos (1982-1987) a saga dos índios na região, reunindo uma extensa documentação, inclusive sobre os índios sem contato, superando amplamente os dados conhecidos pelo governo brasileiro e pela FUNAI.

### Os grupos indígenas da região

A população indígena da região do Programa Polonoroeste, em Mato Grosso e Rondônia, é estimada em 10 mil pessoas. São quase 80 grupos indígenas, dos quais 15 ainda sem contato, isolados na floresta. Há um grande número, em Rondônia, de grupos tupi, numa curiosa variedade lingüística de famílias do tronco tupi (tupi-guarani, tupi-mondé, tupari, rama-rama, erikem, etc). De um modo geral, porém, os grupos indígenas do Polonoroeste são heterogêneos, tendo pouco mais em comum entre si que as transformações econômicas a que estão sendo submetidos.

Os estudos etnológicos sobre esses índios, a maioria dos quais é de contato recente, dos anos 70, ainda são muito poucos. Sobre os Cinta-Larga, Gavião, Zoró, Suruí, Pacá-Nova, Tenharin, Rikbaktsa, Urueusuwau, os primeiros estudos estão sendo feitos ou publicados agora. Uma exceção são os preciosos livros de Franz Caspar sobre os Tupari, escritos depois de viagens nas décadas de 40 e 50.

Em Mato Grosso, os Nambiquera tornaram-se conhecidos pela obra de Claude Lévi-Strauss, e por trabalhos mais recentes de outros antropólogos, mas muito pouco do que são foi desvendado. Há um número

maior de trabalhos sobre os Pareci, os Bakairi, os Bororo, todos em Mato Grosso, e que têm contato antigo. São culturas e línguas muito diferentes, e ainda por explorar.

#### O Programa Polonoroeste

Com recursos aproximados de 1.5 bilhões de dólares, e financiamento parcial do Banco Mundial, o Programa Polonoroeste começou a ser implantado em 1982, ao norte de Mato Grosso e Rondônia. O núcleo central do programa foi o asfaltamento da rodovia Cuiabá-Porto Velho, ao qual se acrescentaram projetos de colonização e programas de regularização fundiária, proteção à saúde e defesa dos índios e meio ambiente. Para estes dois últimos componentes, deveriam destinar-se 3% do total de recursos e previa-se um período de 5 anos para a realização do programa.

A pavimentação da rodovia terminou em 1984, mas o programa como um todo continuou e deve prosseguir e ser renegociado em 1988.

O programa Polonoroeste acelerou muito o cerco colonial às terras indígenas. Se não pode ser acusado por todas as mudanças na condição de vida dos índios, foi a continuação e o ápice da apropriação empresarial do território brasileiro no centro-oeste. Na década de 70, os primeiros projetos de colonização do país, como o de Ji-Paraná ou Ouro Preto, trouxeram um afluxo considerável de imigrantes para a região. Grupos indígenas próximos à BR-364, a rodovia Cuiabá-Porto-Velho, que então só era transitável na seca, e só parcialmente, perderam terras para os colonos recém-chegados.

Metade do território do Suruí, por exemplo, foi liberado para os novos agricultores.

A migração dos anos 80 tem uma dimensão muito mais assustadora. Com a estrada asfaltada, mais de 200 mil migrantes passaram a chegar a Rondônia cada ano - um crescimento populacional de 15 a 20 % ao ano. Embora o governo pretendesse o desafogo da tensão social e desemprego no país como um todo, com a promessa de dar terras aos que chegassem, não conseguia assentar mais que 5 mil famílias por ano, no máximo. No total, em Rondônia, talvez se possa dizer que não mais que 80 mil colonos foram assentados, desde os anos 70. Neste Estado, 2/3 da população, que hoje deve estar por volta de 1,5 milhões de habitantes, mora na cidade.

Na década de 80, cidades novas surgiram, estradas foram construídas e madeireiras e mineradoras aceleraram o ritmo de exploração. São conhecidos os dados de desmatamento de Rondônia - 2 milhões de hectares dematados em 10 anos, calculando-se que está próximo o desaparecimento da floresta. O preço do mogno para exportação, de 300 a 600 dólares o metro cúbico, torna quase impossível refrear o corte de madeira, em especial o seu roubo de áreas indígenas. Centenas de milhões de dólares foram exportados da região nos últimos 2 ou 3 anos - uma boa parte roubada de áreas indígenas.

Hoje, às estradas e cidades, às madeireiras e mineradoras, aos projetos de colonização, às empresas de grande porte (100, 400 até um milhão de hectares) que devastam a mata e se apropriam de terras, somam-se algumas hidrelétricas em construção ou planejadas - muitas das quais em breve atingirão os índios.

A ocupação foi vertiginosa, por exemplo ao sul de Rondônia, no Vale do Guaporé. Ao longo da estrada BR-429 (Presidente Medici -Costa Marques), construída em 1984, brotaram cidades como Zidolândia, Nova Brasilândia, Mirante da Serra, Alta Floresta e projetos de colonização como Bom Princípio, arrasando a mata. Sobram, como floresta,- por quanto tempo? -, mal protegidas, as áreas indígenas Rio Branco e Urueuwauwau, e a Reserva Biológica do Guaporé.

E neste quadro de povoamento e de avanço do capitalismo no oeste, que as medidas de defesa da sobrevivência indígena do Programa deveriam ser tomadas.

#### Resultados do Programa Polonoroeste para os Índios

Um resumo numérico da situação de terras da região do Polonoroeste mostra que, nos cinco anos do programa,

das 80 áreas indígenas da região,

24 estão demarcadas ( 8 antes do Programa Polonoroeste), das quais 12, apenas têm demarcação homologada, isto é, garantida por decreto do Presidente da República, e destas 12,

8, apenas, têm registro no Serviço de Patrimônio da União.

30 áreas em estudos ( a maioria sem qualquer garantia legal)

16 áreas são de índios sem contato, isolados, sem território definido e sem qualquer defesa ou garantia legal;

10 grupos : nas cidades ou esparsos.

O componente indígena do Programa representou, em alguns momentos, um fator positivo para a garantia das terras indígenas. O maior número de áreas foi demarcado em 1984/85, correspondendo a um período, no Brasil como um todo, de esperança, depois bastante frustrada, de

democratização e avanço social no país. Conseguiu-se a demarcação e homologação, por exemplo, das áreas Nambiquera, Rio Branco, Urueuauvau e a demarcação de Rikbaktsa, Zoró, Roosevelt, etc.

Houve momentos em que o Banco Mundial esteve bastante à frente do governo brasileiro na exigência da defesa dos índios. O empréstimo ao Brasil chegou a ser suspenso por alguns meses, em 1985, porque algumas áreas indígenas importantes não haviam sido demarcadas.

Estes avanços, porém, correm o risco de se ver inutilizados. Desde 1986, nenhuma área do Polonoroeste foi demarcada. Ao contrário, a política indigenista, como se verá adiante, cada vez mais confirma sua identificação com os interesses anti-indígenas e tem um papel conivente com o genocídio físico e cultural dos índios. O Banco Mundial, desde final de 1987, abandonou o acompanhamento da situação indígena, deixando de ter o rigor demonstrado de 1984 a 1986, e não demonstra desaprová-la atuação do governo brasileiro.

As áreas já demarcadas e com garantias legais ( estas últimas são 15 % do total ) estão sob graves ameaças, e mais da metade invadidas: por madeireiras, ou companhias de mineração, ou cortadas por estradas, ou na iminência da construção de hidrelétricas ou simplesmente invadidas por garimpeiros e posseiros.

No quadro brasileiro atual, parece quase impossível garantir os direitos dos índios na região do Polonoroeste, em especial à terra, e impedir a desintegração da vida comunitária.

O desmatamento das áreas indígenas do Polonoroeste, como se verá adiante, está se fazendo a um ritmo assustador, em especial a partir de 1986, com a conivência e estímulo da FUNAI e do governo brasileiro,

As pressões empresariais sobre as áreas indígenas, de companhias

madeireiras, empresas de mineração ou agropecuárias, são muito grandes. Contam com o apoio de governos estaduais, municipais ou mesmo da esfera federal. Ao longo do tempo, essas pressões sempre se exerceram sobre a FUNAI (como antes sobre o Serviço de Proteção aos Índios) impedindo uma ação firme do órgão indigenista, implicando em concessões como a emissão de certidões negativas de presença indígena (foi o que ocorreu na área Nambiquara, a área dos índios do Vale do Guaporé sendo liberada para agropecuárias em 1968), arrendamentos de terra, autorização ou omissão quanto à presença de garimpos, exploração de madeira, construção de estradas e instalação de fazendas dentro de áreas indígenas.

Em certos períodos, esse "lobby" empresarial parece tomar de maneira mais completa a própria administração da FUNAI. E o que vem ocorrendo no momento, os poucos funcionários ou núcleos administrativos mais eficientes na defesa dos índios sendo afastados ou expulsos. Não restam instrumentos do Estado para conter a ofensiva anti-indígena.

Um resumo, apenas, dos impasses maiores da área do Polonoroeste torna mais concreta a descrição do abandono a que os índios estão relegados no Brasil atual.

## IMPASSES

### 1.0 desmatamento e a cumplicidade FUNAI-madeireiras

As matas das áreas indígenas do Polonoroeste vem sendo destruídas por uma ação deliberada e injustificável da FUNAI, através de acordos assinados entre esse órgão do governo brasileiro e empresas



madeireiras. Estes contratos, totalmente ilegais pela legislação brasileira (pela Constituição Federal, pelo Código Florestal e pelo Estatuto do Índio), vem sendo denunciados pela imprensa (p. ex., Revista Senhor, 20/10/87; Jornal do Brasil, 7/11/87, etc), pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, pela Procuradoria Geral da República e pelo Tribunal de Contas da União.

A quantidade de madeira a ser vendida em cada contrato varia de 5 mil a 200 mil metros cúbicos de madeira de lei. O valor de exportação do mogno oscilando entre 300 e 600 dólares o metro cúbico, pode-se dizer que o valor total de madeira de lei extraída cada ano das áreas indígenas, portanto, supera o total de 26 milhões de dólares que, pelo Programa Polonoroeste, deveriam ser gastos na defesa e saúde dos grupos indígenas para todo o período 1982-1987. Só na área Sete de Setembro, dos Suruí, por exemplo, estima-se que um valor de 3 milhões de dólares de madeira foi extraído apenas na estação seca de 1987.

Além da ilegalidade, as condições dos contratos são desfavoráveis aos índios, e estes não contam com assistência de advogados nem controlam, no momento da retirada, a quantidade de madeira efetivamente extraída. O preço da madeira estipulado nos contratos chega, no máximo, a 30 dólares o metro cúbico; e o que se estipula para os índios nem alcança esse valor, e limita-se a pagamentos menores ou em espécie, ou à promessa de construção de estradas de acesso à cidade e compra de veículos, que a FUNAI, de toda forma, teria a obrigação de providenciar, e para o que dispunha de recursos orçamentários de acordo com o Programa Polonoroeste.

Não só há condições de venda lesivas aos índios, mas também está

sendo depredado um recurso esgotável, transformando em breve o território indígena em solo degradado. É incalculável o prejuízo moral, às condições de sobrevivência e culturais dos índios, com a desorganização da vida comunitária provocada pela venda de madeira.

Este processo de venda de madeira às claras é recente - data de 1986. Em 1984, as primeiras denúncias de conivência da FUNAI com madeireiras na área do Polonoroeste foram feitas pela equipe de avaliação da FIPE (Leonel 1984, 1985, Mindlin 1984), quando houve roubo de madeira da área dos Cinta-Larga do Roosevelt. Em 1986, outra vez a equipe denunciou a ação da FUNAI no Parque do Aripuanã, onde funcionários desta instituição levavam madeireiras à área de índios com pouco contato (Mindlin 1987). Não havia, porém, ainda, contratos públicos.

Em 1987, a FUNAI abriu um misterioso escritório em Brasília, apenas para gerir os negócios de madeira e minério (Rocha 1987). O Presidente da FUNAI não hesitava em afirmar que a instituição deve ter uma política empresarial de obter recursos financeiros pela venda de madeira ou minério. Trata-se de uma concepção predatória, de uso comercial e imediatista dos recursos naturais, encobrendo flagrante corrupção.

No entanto, a preservação das florestas indígenas seria possível no programa. Há para isso meios legais e técnicos - podem-se usar mapas landsat, sobrevoos, equipes de vigilância. Foi criado em Rondônia um batalhão florestal para a defesa de terras. Se multadas, ou se a madeira fosse apreendida, as madeireiras não se aventurariam a invasões.

A FUNAI chegou mesmo a organizar, com a orientação da equipe de avaliação, várias expedições para apreender a madeira roubada por

invasores. Madeira estimada em milhões de dólares foi apreendida na área dos índios Mequens em 1985, na área indígena Rio Branco, na área Urueuwauwau e no Parque do Aripuanã em 1986 ( ver Mindlin 87). No entanto, em todos esses casos a administração da FUNAI em Brasília pôs a perder a apreensão da madeira, deixando que fosse roubada novamente ou apodrecesse, apesar dos protestos dos índios que exigiam a venda da madeira apreendida e a aplicação dos recursos pela comunidade.

Hoje, na região do Polonoroeste, está havendo venda de madeira nas áreas dos Suruí, dos Cinta-Larga do Roosevelt, de Serra Morena e do Parque do Aripuanã, na área dos Tubarão-Latundê, na área Urueuwauwau ( embora estes sejam em sua maioria índios isolados!) e na área indígena Rio Branco. Anunciam-se contratos gigantescos nos Nambiquara e Tenharin.

Enquanto os "contratos" se cumprem, o roubo de madeira por empresas continua - nos Mequens, Enauenê-Nauê, nos Zoró ( onde se fala em 50 mil metros cúbicos de madeira roubada, ver Gambini 87) e muitas outras. Nestes casos, a exploração de madeira se dá sem contratos - as empresas entram onde não há fiscalização.

## 2. A política indigenista contra os índios.

Era de prever que apenas recursos financeiros assegurados pelo Programa Polonoroeste não seriam o suficiente para impedir o genocídio e a desintegração da vida tribal decorrentes do "progresso econômico". Seria preciso uma decisão política do governo brasileiro de respeito às minorias e aos seus direitos - assegurados pela lei brasileira (em particular pela Constituição Federal de 1969) e pelas convenções internacionais, como a Convenção 107 de Genebra.

Ora, a política do governo brasileiro relativa ao índio aproximou-se, no governo civil pós 1985, dos piores momentos da ditadura militar brasileira (1964/84), tomando um caráter genocida. A sobrevivência indígena está ameaçada pelo abandono das demarcações e da defesa da integridade física do território indígena e pela falta de assistência médica. A constituição federal vigente em 1987/88 é desrespeitada por decretos autoritários - e por sua vez está ameaçada de mudanças trágicas para os índios pelo Congresso Constituinte de 1988. Na nova constituição elaborada em 1988, os direitos dos índios são reduzidos com relação à constituição anterior.

A partir de 1983, um decreto considerado inconstitucional pelos juristas, o 88.118, dificultou as demarcações de terras indígenas, submetendo o reconhecimento das áreas a uma comissão interministerial, onde interesses contrários aos índios acabam sendo ouvidos, ou órgãos que nada têm a ver com a questão indígena, como o Conselho de Segurança Nacional.

Na região do Polonoroeste, muitas áreas indígenas tiveram a demarcação e legalização emperrada por este processo.

Em 1987, houve dois golpes ainda piores para os índios. O decreto 94.945 vai tornar quase impossível o reconhecimento das áreas indígenas, não mais feito apenas por antropólogo, mas também por representantes de órgãos federais, estaduais e até municipais. Isto é condenar à morte os índios isolados e sem território definido, numerosos no Polonoroeste.

Um outro decreto, também inconstitucional, o decreto 94.946/1987, define quem é índio ou não segundo o estranho critério de aculturação, determinando que para os índios aculturados as terras

serão demarcadas como colônias indígenas. Ora, as colônias indígenas, definidas no Estatuto do Índio, não são terras indígenas, e sim empresas agrícolas administradas pelo Estado e que admitem a presença de não índios.

Distinguir índios "aculturados" dos "não aculturados", significa que, na prática, os índios que conhecerem melhor a nossa sociedade, souberem reivindicar os seus direitos e participar de decisões que lhes dizem respeito, como programas de desenvolvimento, não serão considerados índios. Em 1988, uma portaria da FUNAI criou um grupo de trabalho para definir quem é índio aculturado. Reedita-se a antiga tentativa fascista de definição pelo Estado de quem é ou não índio, que fora tentada alguns anos antes pela FUNAI pelos "critérios de indianidade".

A ingerência do Conselho de Segurança Nacional na política de fronteiras e nas decisões de demarcação é a mais grave ameaça à defesa das terras indígenas da Amazônia, e também prejudica áreas do Polonoroeste. No Acre, onde está sendo pavimentada a rodovia Porto Velho Rio Branco, continuação da rodovia BR-364 (Cuiabá-Porto Velho), o Conselho de Segurança Nacional decidiu (inconstitucionalmente) só demarcar terras como colônias indígenas, o que, em 1988, os índios recusaram.

Finalmente, além da legislação autoritária, as próprias condições da FUNAI são um desafio a uma política em prol dos índios. Inserida no Ministério do Interior, destinada a promover a ocupação empresarial no país, a FUNAI acomoda interesses de mineradoras, madeireiras e grupos econômicos.

Burocratizada, ineficiente, tendo demitido quase sem exceção todos os que conhecem e são firmes na exigência dos direitos

indígenas, a FUNAI é uma forma de empreguismo e gastos absurdos. Suas prestações de conta são insatisfatórias ou deixam de ser apresentadas. Os recursos do Polonoroeste nunca tiveram uma administração correta e bem planejada. Nunca se admitiu a participação de índios e antropólogos na gestão do programa, e há indícios de que desvios de fundos ocorreram algumas vezes.

### 3. A mineração nas áreas do Polonoroeste

A mineração em terras indígenas foi autorizada em 1983 pelo decreto 88.895, considerado inconstitucional, e ilegal também por ser um decreto-lei do poder executivo, não aprovado pelo Congresso. Protestos conseguiram impedir que o decreto fosse regulamentado e implementado, até maio de 1987, quando uma portaria da FUNAI autorizou de fato a mineração. Essa portaria contraria a promessa do Ministro de Minas e Energia, feita em 1986, de não conceder licenças de pesquisa em áreas indígenas, e revogar as existentes, até ser votada a nova constituição.

Quase todas as áreas do Polonoroeste estão retalhadas por alvarás de pesquisa - há mais de 500 alvarás de pesquisa concedidos em áreas indígenas da Amazônia. No Polonoroeste, os casos mais graves de mineradoras em funcionamento são os da área Tenharin, invadida por uma das quatro maiores companhias mineradoras do Brasil, a empresa Paranapsnema, e o da área indígena Aripuanã, do Cinta-Larga. Nesta área, o Programa Polonoroeste conseguiu retirar, em 1984, um garimpo ligado à Ancon Mining, instalado desde 1981. Em 1987, um ex-administrador do Parque do Aripuanã, atual assessor do Presidente da

FUNAI, novamente levou um garimpo à área, contaminando e matando índios por doenças e causando uma desorganização dramática da vida tribal, e poluição dos rios locais (ver Junqueira 1984, 1985 e 1987 e Mindlin 1987).

#### 4. A área indígena do Zoró.

Os Zoró, grupo tupi-mondé de contato bastante recente, de 1978, estão sob a iminência de ataque armado por parte de colonos invasores de seu território, que em março de 1988 queimaram uma de suas malocas. A atual invasão, de pelo menos 150 famílias, foi promovida por empresas do Paraná, no sul do país, que loteavam terras indígenas, por madeireiras e empresas de Rondônia (Cacoal ou Espigão do Oeste), como super-mercados locais (ver Gambini 1984, 1987). Em 1981, a FUNAI deixou que fazendas vizinhas à área construíssem uma estrada, que permanece até hoje, cortando todo o segmento ao sul da área, e pela qual transitam ônibus, caminhões de madeireiras e entram invasores. Estes contam sempre com o apoio de prefeitos locais, deputados e vereadores. A área indígena foi interditada em 1987 e demarcada em 1986, mas a demarcação ainda não foi reconhecida por decreto do Presidente da República.

#### 5. A área indígena Mequens (Índios Sakirabiar e Macurap).

Estes índios foram abandonados pelo governo brasileiro e pelo Serviço de Proteção aos Índios desde o início do contato, nos anos 40. O sarampo os dizimou em vários ciclos - da última vez em 1983, quando de cem pessoas, morreram 25, sem qualquer assistência pela FUNAI. Só em 1982 a FUNAI enviou um funcionário, para um estudo de delimitação de

área. Em 1984, a equipe de avaliação do Polonoroeste tomou a defesa desses índios ( Leonel 1984).

Em 1985, com base nesse primeiro diagnóstico, a FUNAI organizou uma expedição à área, da qual participaram várias instituições - INCRA, FUNAI, IBDF, CIMI, equipe de avaliação do Polonoroeste, polícia militar e federal e alguns índios de outras áreas. Essa comissão ficou na área cerca de um mês, fez os estudos para a demarcação e acabou por expulsar 9 madeireiras, apreendendo a madeira roubada por apenas uma delas, num valor estimado de meio milhão de dólares.

Esse desafio à injustiça, e exemplo de que a lei pode ser obedecida, foi desmontado pela má fé da FUNAI, que deixou voltarem à área outras madeireiras, abandonou os índios e fez desperdiçar a madeira apreendida, sem vendê-la em favor da comunidade.

Em 1986, índios e antropólogos tiveram que recorrer à Procuradoria Geral da República, que tem a função de curadora de fundações públicas como a FUNAI, para impedir que a madeira fosse devolvida aos invasores, conseguindo, então, essa vitória contra as madeireiras. Em 1987, porém, a área ainda não fora demarcada, e os índios não tinham qualquer apoio ( Leonel 1985, 1987). Em 1988, a FUNAI, sob protesto de parte da comunidade, estava vendendo 10.000 metros cúbicos de madeira a uma das empresas invasoras.

#### 6. Parque do Aripuanã (Cinta-Larga, Suruí)

Como unidade administrativa da FUNAI, o Parque do Aripuanã inclui os grupos tupi-mondé Cinta-Larga e Suruí, contactados há cerca de 20 anos. Os territórios dos dois grupos ligam-se pelas terras dos Zoró, formando um conjunto de terras que, se defendido, seria uma das mais



importantes do país, com cerca de 3,5 milhões de hectares (Junqueira e Mindlin 1987).

Trata-se, porém, do pior exemplo de política indigenista na área do Polonoroeste onde, a partir de 1983 sobretudo, a desorganização da vida comunitária assume aspectos gritantes. A situação de saúde é grave: em 1987, 10% da população Suruí estava atingida pela tuberculose e não contava com assistência médica, apesar do protesto de seus líderes em Brasília.

Administradores do parque levaram madeiras e garimpos para as áreas indígenas, para negociações diretas com os índios. Estas operações se intensificaram a partir de 1986, embora desde 1984 haja conivência da FUNAI no roubo de madeira da área Cinta-Larga do Roosevelt e na presença de garimpos. Os índios, seduzidos pela promessa de estradas, veículos e acesso à cidade, concordam com as transações, embora não consigam controlá-las nem conheçam o seu valor exato. A entrada maciça de dinheiro e pagamentos aos índios (em volume muito inferior ao verdadeiro valor dos recursos naturais, porém), provoca conflitos internos e desigualdade na comunidade. Os gastos dos índios são feitos sem nenhum senso de previsão e os recursos monetários rapidamente se esgotam em consumir bens e pagar hospedagem na cidade, gerando a necessidade de mais venda de madeira ou minério no ano seguinte. A vida social indígena altera-se, volta-se para a cidade, desvia-se da defesa do território e dos direitos indígenas, em que Suruí e Cinta-Larga sempre se notabilizaram

Enquanto isso, as invasões aumentam. No Roosevelt e no Parque do Aripuanã, áreas Cinta-Larga, penetram colonos, fazendas e madeiras. Prefeitos e vereadores, que se dizem donos de fazendas que instalaram

dentro da área, construíram estradas em território indígena.

Os índios reagem às invasões. Em 1984, os Cinta-Larga retomaram algumas das fazendas intrusas. Em 1987, os Cinta-Larga do Capitão Cardoso mataram 4 pessoas dentro de suas terras.

A FUNAI, de forma traícoeira, contesta a legalização das áreas Cinta-Larga, interditando outra vez a área já demarcada do Roosevelt, que deveria, com atraso de vários anos, estar sendo homologada e registrada em cartório.

#### 7. Nambiquara

As várias áreas Nambiquara, do cerrado e da floresta, foram fragmentadas e separadas pelo tracado da BR-364, a rodovia Cuiabá-Porto Velho. Foi uma vitória, após essa desintegração, conseguir a sua demarcação e regularização, em 1984 e 1985, faltando apenas garantias totais à área do cerrado.

Uma equipe da FUNAI, muito capaz, fazia nessa área, há mais de dez anos, um trabalho exemplar de indigenismo, num raro apoio à cultura e organização indígenas. Esta deve ser uma das razões pelas quais os índios dessas áreas manifestaram-se contra o contrato de venda de madeira entre FUNAI e madeireiras, que envolvia 40 mil metros cúbicos de madeira.

Em 1988, no entanto, quase todos os indigenistas da área vem sendo perseguidos e afastados e abre-se a brecha para a exploração material e desorganização da vida indígena semelhante à do Parque do Aripuanã.

#### 8. Área indígena Rio Branco

Os índios dessa área - os grupos majoritários são os Tupari e

Macurap - têm a experiência de terem sido seringueiros, em regime de trabalho semi-escravo, a serviço de antigos seringais locais. Franz Caspar, o antropólogo suíço, visitou os Tupari em suas malocas, em 1948. Pouco depois, foram levados pelo Serviço de Proteção aos Índios para um seringal, onde é hoje o posto indígena São Luís, na área indígena Rio Branco, e onde foram dizimados pelo sarampo: dos 300 que conhecera, Caspar reencontrou apenas 60, seis anos após a sua primeira visita.

Na condição de seringueiros, os índios se mantiveram até hoje, e só em 1984 conseguiram expulsar, à mão armada, o último seringal invasor de suas terras, e que os assalariava ( Leonel 84, Mindlin 87).

A área indígena Rio Branco está demarcada desde 1984, e a demarcação foi homologada em 1985.

Talvez pelas condições de isolamento da área, ou por conhecerem melhor a forma pela qual a sociedade colonialista trata os índios, os Tupari, embora poucos (cerca de 150), vem resistindo com firmeza aos não índios, mantendo as tradições culturais, falam bem o português, e estão informados sobre os não índios, pelo rádio, pelo contato com seringais e moradores regionais e pelas próprias visitas à cidade - mas têm lutado pela terra e para impedir o roubo de madeira, chegando a matar um peão de uma madeireira, em 1986.

Em 1988, porém, o assédio da FUNAI pode minar a resistência cultural. A FUNAI não construiu para os Tupari, como era direito deles e estava previsto no orçamento do Programa Polonoroeste, a pequena estrada de 10 km. de acesso à cidade vizinha de Alta Floresta, indispensável para o atendimento médico e para a venda de borracha. Também impediu a venda da madeira que os Tupari haviam apreendido a

madeireiras invasoras. E ao contrário, promoveu a venda, em contrato assinado pelo Presidente da FUNAI, de pelo menos 5.000 metros cúbicos de madeira - além de tolerar e ignorar o roubo de madeira noutros cantos da área. Os índios têm uma compreensível dificuldade de resistir ao dinheiro e ao consumo, quando vêem a FUNAI e madeireiras apropriarem-se de suas matas, quer queiram quer não. A defesa e a resistência tornam-se tarefas para gigantes.

### 9. Hidrelétricas

Sobre áreas já demarcadas ou não, e até sobre índios isolados, pesa a iminente construção de usinas hidrelétricas. No Polonoroeste, há pelo menos (além de mini-usinas locais) a de Samuel, quase pronta, que indiretamente irá atingir os Urueuwsuwau, a de Avila, nos Tuberão-Latundê, a de Ji-Paraná, nos Gavião e Arara, e as de Juina, nos Cinta-Larga, e Peixes nos Apiaká-Cayabi. Estudos estão sendo feitos no Roosevelt (Cinta-Larga) e outros locais para possíveis construções futuras.

O caso da hidrelétrica de Ji-Paraná, atingindo os índios Gavião e Arara, da área indígena Lourdes, ilustra como é precária a defesa da área.

A área do Lourdes já está demarcada, homologada e registrada em cartório. O Programa Polonoroeste agiu no sentido de retirar invasores da área, pelo menos em uma ocasião - 1984/85. Calculava-se então que havia mais de 500 colonos invasores na área. Provou-se, ao final, que desses, apenas 40 famílias eram residentes no território indígena. Os índios atacaram os intrusos, fazendo reféns por mais de um mês, e acabaram conseguindo a retirada de todos os invasores em 1985 - reforçados em sua ação armada pela decisão do Banco Mundial de

interromper o financiamento ao governo brasileiro, em 1985, e ao mesmo tempo de financiar a transferência, para outras terras, dos colonos. Estes foram retirados, com suas famílias, para o Projeto Machadinho, embora a indenização que deveriam ter recebido tenha sido desviada, e vivam hoje em condições miseráveis. Todo o esforço de retirada de invasores parece amescado pela iminente construção da hidrelétrica e pela exploração de madeira na área.

#### 10. Estradas

Não foi apenas a BR-364 (rodovia Cuiabá-Porto Velho) que facilitou o assalto de empresas e migrantes ao território indígena. A ele acrescentam-se as estradas secundárias e vicinais como a BR-429 (presidente-Medici-Costa Marques), a de Juína-Vilhena, as estradas do INCRA próximo ao Lourdes, a da fazenda Castanhal e tantas outras. Planejadas para o futuro próximo, inúmeras cortam áreas indígenas.

Além das estradas fora de seus limites, numerosas áreas indígenas são cortadas por estradas internas. Embora ilegais, fazendeiros e empresas que por elas transitam conseguem impedir o seu fechamento. E o caso dos Zoró, Pareci, Gavião, Cinta-Larga do Roosevelt, do Parque do Aripuanã, da área indígena do Aripuanã, do Vale do Guaporé, dos Urueuwauwau e tantas outras. Desnecessário insistir em como estimulam invasões e interferências indevidas na vida tribal.

Aos exemplos e temas arrolados acima, muitos outros poderiam ser acrescentados, como o caso dos Rikbaktsa, dos Enavenê-Nauê, dos Pacas-Nova e tantos outros dramas e tragédias. Deixou-se de lado a discussão sobre os índios isolados, vítimas de massacre em várias ocasiões, como

no Igarapé Omeré em 1985, e sobre os índios Urueuauwau , discussão feita em outra exposição desse simpósio.

#### Conclusão

A breve descrição acima, de alguns dramas e impasses do Polonoroeste, torna claro que não é apenas a defesa das terras e dos direitos indígenas que vai se tornando cada vez mais difícil.

Também a sobrevivência dos índios enquanto comunidades, enquanto universo cultural e forma de vida vem sofrendo rudes golpes com a transformação oriunda do Programa Polonoroeste.

O confronto da organização econômica e social tribal com a economia de mercado e a sociedade industrial é sempre problemático. Como podem os índios ter acesso ao desenvolvimento econômico e à tecnologia mais avançada, adquirir o conhecimento da sociedade mais ampla e seu funcionamento, e resistir à exploração, manter a autonomia econômica e a diferença cultural e o poder de fazer escolhas? Planejar caminhos possíveis para essa liberdade de opções não é tarefa fácil - envolvendo desde a defesa dos direitos à terra e saúde, até um sistema educacional aberto e formas específicas de organização política para os índios.

Na região do Polonoroeste, torna-se patente que essa discussão complexa nem tem a oportunidade de ser posta, e que o ingresso dos índios na sociedade capitalista é o pior possível - ou quase, o pior sendo o massacre ou a transformação em trabalhadores sem terra ou assalariados. Aqui, o dinheiro e a mercadoria, principalmente a partir da madeira e do minério, mas já a partir de uma tradição clássica na FUNAI, penetram nas aldeias, minando a coesão comunitária,

desvalorizando as tradições culturais, desmobilizando a luta política e pela terra. Há resistência a esse processo por grande parte dos índios, entre os mais velhos, entre as mulheres, em muitas tribos, mas o momento, para os índios, é de desespero e perplexidade diante do mundo industrial sedutor e massacrante.

O mínimo que se pode exigir dos responsáveis pela implantação do programa - basicamente o governo brasileiro, mas também o órgão financiador - é que corrijam os efeitos do processo que deslançaram ou apressaram, e acompanhem e se ponham a par dos fatos. Atualmente, a tragédia dos índios se consoma sem testemunhas, pois nem mesmo os antropólogos que avaliavam o componente indígena do Polonoroeste, e que se sentiam tão impotentes para solucionar os problemas que identificavam, continuam o seu trabalho, cortado pelo governo brasileiro desde fins de 1987, em retaliação à independência crítica da equipe. O próprio componente indígena do Programa está suspenso - os desastres continuam sem qualquer paliativo, corretivo, registro ou acompanhamento.

NOTAS

1. Um outro artigo sobre esse mesmo tema, com uma abordagem diferente da feita neste, e com o título em português de "Os índios na região do Programa Polonoroeste (1982-1987)", está no prelo na revista *Ethnies. Droits de l'Homme et Populations Autochtones*, *Survival International France*, 10-11, été-automne 1988 (número spécial: Brésiliens et développement en Amazonie).

2. A equipe de avaliação do Polonoroeste.

A equipe de avaliação compunha-se de cerca de 15 antropólogos, com a participação ocasional de médicos e de uma jurista, que acompanharam a situação dos índios na região do Polonoroeste de 1982 a 1987. Integravam-se a uma equipe de economistas e sociólogos que avaliavam a implantação como um todo do Programa, na Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo.

A avaliação prendia-se à exigência, no contrato de financiamento do Banco Mundial ao governo brasileiro, de proteção às comunidades indígenas. No Brasil, este foi o primeiro caso, juntamente com o Projeto Carajás, onde houve um componente indígena de um projeto econômico. Os antropólogos deveriam verificar se o governo brasileiro, ao receber o financiamento, estava cumprindo suas funções de defesa dos índios.

Na prática, os antropólogos conseguiram obter informações no campo, discutir com os índios a sua situação e, quando possível, informar a opinião pública através da imprensa. Não conseguiram influenciar o Programa ou o uso de recursos, tiveram acesso muito limitado às informações das instituições de governo, e seus diagnósticos não tiveram qualquer consequência para a execução do programa.

O trabalho, assim, foi frustrante, por identificar problemas graves, sem autoridade para resolvê-los. Provou-se que não adianta instituir uma avaliação independente se esta não tem participação nos mecanismos decisórios. A avaliação foi, no entanto, uma fonte de documentação, uma forma de adquirir conhecimentos antes inexistentes sobre a região.

As informações contidas nesse artigo, embora de responsabilidade da autora, são o resultado desse trabalho coletivo.



BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Silbene; LANGE, Ana et al. Relatório sobre os Nambiquara. FUNAI, 1979 (Datilografado).

ALMEIDA, Silbene et alii. Relatório de viagem às áreas Nambiquara do Vale do rio Guaporé, MT. FUNAI, Brasília, 1981 (Datilografado).

ARNT, Ricardo. Rondônia perdeu 11% de suas matas na rota BR-364. Jornal do Brasil, 19/7/1987:18.

ARRUDA, Rinaldo S.V. Área Indígena Enavenê-Nauê. São Paulo, FIPE/USP, 1984 (Datilografado).

\_\_\_\_\_ A luta por Japuira. Aconteceu Especial 17. São Paulo, CEDI 1985/86:313-21.

\_\_\_\_\_ Terceiro Relatório Rikbaktsa. São Paulo, FIPE/USP, 1987 (Datilografado).

BARROS, Edir Pina de A reconquista da Pachola. Aconteceu Especial 17, São Paulo, CEDI, 1985/86:359-60.

CASPAR, Franz Tupari. London, G. Bell & Sons, 1956.

\_\_\_\_\_ Die Tupari. Berlin-New York, Walter de Gruyter, 1975.

CEDI/CONAGE Empresas de mineração e terras indígenas na Amazônia. São Paulo, 1986 (mimeo).

COSTA, Romana Maria Cultura e contato. Dissertação de mestrado, Rio de Janeiro; Museu Nacional, 1985.

FEARNSIDE, Philip. Settlement in Rondonia and the token role of science and technology in Brazil's Amazonian Development Planning. Interciencia 11(2):229-36, out. 1986.

GAMBINI, Roberto. Segundo relatório sobre os Zoró. São Paulo, FIPE/USP, 1984 (Datilografado).

\_\_\_\_\_ et al. Parecer sobre a área indígena Zoró. São Paulo, FIPE/USP, 1985 (Datilografado).

\_\_\_\_\_ Terceiro relatório sobre os Zoró São Paulo, FIPE/USP, 1987 (Datilografado)

GOODLAND, Robert S.A. Brazil's environmental progress in Amazonian development. In John Hemming (ed.) Change in the Amazon Basin: man's impact on forest and rivers. Manchester, Manchester University Press, 1985:5-35.

IBDF acusa FUNAI sobre mogno. Jornal do Brasil, 5/8/1987:6.

FUNAI admite que tirar madeira de índio é irregular. Jornal do Brasil, 6/11/1987:7

JUNQUEIRA, Carmen. Sociedade e cultura: os Cinta Larga e o exercício do poder do Estado. Ciência e Cultura. São Paulo, ago. 1984.

\_\_\_\_\_. Terceiro e Quarto Relatórios de Avaliação dos Grupos Cinta Larga de Rondônia e Mato Grosso. São Paulo, FIPE/USP (Datilografado).

\_\_\_\_\_. Os Cinta Larga. Revista de Antropologia, São Paulo, 27:28, 1985.

JUNQUEIRA, Carmen. Área indígena Aripuanã - Cinta Larga. São Paulo, FIPE/USP, 1985 (Datilografado).

\_\_\_\_\_. Os Cinta Larga de Serra Morena e a hidrelétrica de Juína - Mato Grosso. São Paulo, FIPE/USP, 1985 (Datilografado).

\_\_\_\_\_ & MINDLIN, Betty. The Aripuanã Park and the Polonoeste Programme. Copenhagen, I.W.G.I.A. Document 59, 1987.

LEONEL JR. Mauro de Mello. Área Indígena do Rio Mequens. São Paulo, FIPE/USP, (1984) (Datilografado)

\_\_\_\_\_. Comunidades do Posto Indígena Rio Branco. São Paulo, FIPE/USP, 1984 (Datilografado).

\_\_\_\_\_. Relatório sobre as invasões na área Indígena Lourdes. São Paulo, FIPE/USP, 1984 (Datilografado).

\_\_\_\_\_ & LEÃO, Maria Auxiliadora. Relatório de avaliação e para urgente demarcação das terras dos índios Urueuauau. São Paulo, FIPE/USP, 1984 (Datilografado).

\_\_\_\_\_. Parecer sobre a Área Indígena Urueuauau. São Paulo, FIPE/USP, 1985 (Datilografado).

\_\_\_\_\_. Segundo, Terceiro e Quarto relatórios sobre a área indígena do rio Mequens. São Paulo, FIPE/USP, 1985 (Datilografados)

\_\_\_\_\_. Índios "isolados", as maiores vítimas. Aconteceu Especial 17, São Paulo, CEDI, 1985/86:293.

LEONEL JR., Mauro de Mello. Urueuauau. Aconteceu Especial 17, São Paulo, CEDI, 1985/86:296-7.

\_\_\_\_\_. Quarto e Quinto Relatórios sobre os Urueuauau e a hidrelétrica de Samuel. São Paulo, FIPE/USP, 1986 (Datilografado).

\_\_\_\_\_. Terceiro relatório sobre a área indígena Lourdes e a hidrelétrica de Ji-Paraná. São Paulo, FIPE USP, 1986 (Datilografado).

\_\_\_\_\_. Sexto relatório Urueuauau. São Paulo, FIPE/USP, 1987 (Datilografado).

\_\_\_\_\_. Quinto relatório sobre a área indígena Mequens. São Paulo, FIPE/USP, 1987 (Datilografado).

LEVI-STRAUSS, Claude. La vie familiale et sociale des indiens Nambikwara. Journal de la Societé des Americanistes, 37:1-132, 1948.

\_\_\_\_\_. Tristes Tropiques. Paris, Plon, 1955.

LIMA, Abel de Barros. Terceiro relatório de avaliação Pareci e Umutina. São Paulo, mar. 1986 (Datilografado).

MENENDEZ, Miguel. Avaliação da Situação dos Tenharin. São Paulo, FIPE/USP, 1984 (Datilografado).

MINDLIN, Betty. A travessia das almas. Folha de São Paulo, 21 mar. 1982, Folhetim.

\_\_\_\_\_. Comunidades indígenas. São Paulo, FIPE/USP, 1984 (Datilografado)

MINDLIN, Betty. Cantam os Suruí de Rondônia. Texto no disco Paiter Merewã, São Paulo, Memória Discos e Edições, 1985.

\_\_\_\_\_. Nós Paiter: os Suruí de Rondônia. Petrópolis, Vozes, 1985.

\_\_\_\_\_. Polonoroeste/1985. Aconteceu Especial 17. São Paulo, CEDI, 1985/86:71-9.

\_\_\_\_\_. Prioridades de ação para o Polonoroeste 1986. São Paulo, FIPE/USP, 1986 (Datilografado)

\_\_\_\_\_. Componente indígena. São Paulo, FIPE/USP, jun. 1987 (Datilografado).

\_\_\_\_\_. Segundo relatório sobre a área indígena Rio Branco. São Paulo, FIPE/USP, ago. 1987 (Datilografado)

\_\_\_\_\_. Textos em português e inglês acompanhando fotos dos Índios de Rondônia. In Marcos Santilli, Are, São Paulo, Sver & Boccato, 1987:20-5, 54-8, 80-5, 104-13.

MISSÃO RONDON. Apontamentos sobre os trabalhos realizados pela Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas de 1907 a 1915. Rio de Janeiro, 1916.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Algumas notas etnográficas sobre os Índios Mekens. São Paulo, FIPE/USP, 1985 (Datilografado).

NOVAES, Sylvia Caiuby e SERPA, Paulo. Relatório sobre os Bororo do rio São Lourenço. São Paulo, FIPE/USP, 1986 (Datilografado).

PAIVA, Maria Eunice. Parecer jurídico sobre a área indígena Zorão. São Paulo, FIPE/USP, 1986 (Datilografado).

PETER, Cynthia. Índio dá dinheiro. Revista Senhor, São Paulo, Editora Três, 10/10/1987:55.

PRICE, David. Nambiquara Society. PhD dissertation, University of Chicago, 1972.

\_\_\_\_\_. A reservation for the Nambiquara. In Hansen, A. & Oliver-Smith, A. (ed.) Involuntary Migration and Resettlement. Boulder, Colorado, Westview Press, 1982, cap. 11.

RANGEL, Lúcia H. Relatório sobre os Apiakã-Cayabí. São Paulo, FIPE/USP, 1987 (Datilografado).

REZENDE JR., José. IBDF pode anular contratos da FUNAI com mães de índios. Jornal do Brasil, 7/11/87:7.

ROBERTO, Maria de Fátima. Primeiro relatório sobre os Pareci da Cidade. São Paulo, FIPE/USP, 1987 (Datilografado).

ROCHA, Jan. Developers descend on Indian reserve. The Guardian, 10/9/1987:8.

RONDON, Candido Mariano da Silva. História natural: etnografia. Rio de Janeiro, Comissão de Linhas Telegráficas de Mato Grosso ao Amazonas, publ. 2, anexo 5, 1910.

\_\_\_\_\_. Índios do Brasil do Centro, No roeste e Sul de Mato Grosso. Rio de Janeiro, Conselho Nacional de Proteção aos Índios, 1946.

ROQUETTE-PINTO, E. Rondônia. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1975.

SERPA, Paulo. Terceiro Relatório sobre os Bororo. São Paulo, FIPE/USP, 1987 (Datilografado).

STEINEN, Karl von den. Entre os aborígenes do Brasil Central. São Paulo, Separata da Revista do Arquivo Municipal, 34-58, 1940.

SURUI, Índios. Primeira Declaração Suruí. Cadernos de Opinião 15, Rio de Janeiro, dez. 79-ago. 1980.

VALADÃO, Virginia. Relatório sobre a área indígena Igarapé Omerê. São Paulo, FIPE/USP, 1986 (Datilografado).

\_\_\_\_\_. Segundo relatório Tenharin. São Paulo, FIPE USP, 1987 (Datilografado).

## ÁREAS INDÍGENAS DO POLONORESTE

### I. Áreas demarcadas e homologadas - área em hectares

Rio Branco (236.147 ha), Karitiana (89.682), Lage (107.321), Lourdes (185.537), Rio Negro-Ocaia (104.064), Ribeirão (47.863), Sete de Setembro (247.000), Menku (47.094), Pirineus de Souza (28.212), Santana (35.471), Sararé (64.420) Vale do Guaporé (242.593).

### II. Áreas demarcadas, aguardando homologação - área em hectares

Iranxe (46.790), Rikbaktsa (79.935), Roosevelt (233.055), Tirecatinga (130.575), Utiariti (412.304), Umutina (28.120), Parque de Aripuanã (1.600.000), Nambiquara (1.011.961), Pácaa - Nova (279.906), Pareci (563.586), Zoró (431.700), Serra Morena (148.300), Urueuauau (1.800.000, dos quais 1.000.000 em convênio com IBDF).

### III. Delimitadas com decreto - áreas em hectares

Bakairi-Pachola (61.405), Parecido Formoso (19.700), Kaxarari (127.540), Rikbaktsa-Japuira (148.450) Bororo - Tadarimana (9.785).

### IV. Em estudos

Bororo (Perigara-Jarudore), Cinta-Larga (Aripuanã), Tubarão-Latundê, Mequens, Tenharin (Marmelo-Igarapé Preto), Pareci (Es



condido, Juínia, Estivadinho, Figueiras, Estação Rondon), Ena  
uenē-Nauē, Guaporē, Sagarana, Apiaka-Cayabi, Bororo (Tereza  
Cristina), Karipuna, Parintintin (Ipixuna, Nove de Janeiro, Por  
to Velho, Torā), Nambiquara (Pequiza), Mura-Pirahā.

V. Desaldeados

Arara (4 grupos), Arikén, Jabuti, Massacā, Paumelenhos, Macurap,  
Urubu, Pareci e outros.

IV. Isolados

Rondônia: Aruā (Colorado, Paulo Saldanha, Terebinto), Igarapē-  
Omerē, Jacundā, Jamari-Candeias, Karipuna (Porto Velho, Jaci-  
Paraná), Ara-Pararacuara, Rio Muqui, Miguelenos, Mato Grosso:  
Cinta-Larga, Piripcura, Apiakā, Nambiquara.

GRUPOS INDÍGENAS DO POLONOROESTE - POPULAÇÃO APROXIMADA

| GRUPOS  | ÁREAS INDÍGENAS   | POPULAÇÃO    |
|---|---|--------------|
| Pacaa-Nova (Uari  | Lage, Ribeirão, Rio Negro<br>Ocaia, Pacaa-Nova, Sagara  | 1.250 (1986) |
| Gavião e Arara  | Lourdes   | 450 (1983)   |
| Suruí   | Sete de Setembro  | 400 (1986)   |
| Cinta Larga   | Roosevelt, Serra Morena,<br>Aripuanã, Parque do Aripuanã<br>isolados                                  | ±1.000       |
| Karitiana   | Karitiana   | 116 (1986)   |
| Tupari, Macurap,<br>Aruã, Canoê, Campê<br>Arikapu, Jabuti | Guaporê   | 236 (1986)   |
| Sakirabiar e Macurap                                      | Mequens   | ± 100 (1986) |
| Urueuauau   | Urueuauau   | ±1.000       |
| Aikanã, Massacã,<br>Latundê                               | Tubarão Larundê   | 124 (1986)   |
| Karipuna  | Karipuna  | n.d.         |
| Apiakã-Cayabi   | Apiakã-Cayabi   | 162          |
| Enauenê-Nauê  | Enauenê-Nauê  | 164 (1986)   |
| Irantxe   | Irantxe   | 191 (1987)   |
| Henku   | Henku   | 34 (1987)    |
| Nambiquara  | Nambiquara, Pirineus de<br>Souza, Tinecatinga, Sararê,<br>Vale do Guaporê                             | 775 (1986)   |
| Umutina   | Umutina   | 160 (1983)   |
| Pareci  | Pareci, Utitariti, Formoso,<br>Estivadinho, Figueiras, Cap.<br>Mareos, JK, Estação Rondon<br>Juipinha | 750          |

| GRUPOS:     | ÁREAS INDÍGENAS                         | FOT. H.A.  |
|-------------|---|------------|
| Rikbaktsa   | Escondido, Japuíra,<br>Rikbaktsa        | 514        |
| Kixanari    | Kixanari                                | 155        |
| Bakairi     | Paranátinga, Pachola,                   | 448 (1983) |
| Boreto      | Parigara, Tadarimona, Tadeo<br>Cristina | 310        |
| Tenacua     | Içapê Preto, Baraelo                    | 230 (1985) |
| Parintintin |   | n.d.       |
| Mira Piraba |   | n.d.       |
| Isolados    |   | ?          |
| Desaldeados |   | ?          |



